



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Folha de Ata

RUBRICA

_____Presidente

_____1º Secretário

_____2º Secretário

ATA N° 351 19 DE ABRIL DE 2022 FL 1

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte horas e cinquenta e três minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, utilizando o Sistema de Deliberação Remota, na Capital do Estado, no Plenário das Deliberações, sob a Presidência dos Senhores Deputados Alex Redano, e Secretariado pelos Senhores Deputados, Jair Montes, com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Alan Queiroz, Alex Silva, Alex Redano, Anderson Pereira, Chiquinho da EMATER, Cirone Deiró, Dr. Neidson, Eyder Brasil, Ezequiel Neiva, Ismael Crispin, Jean Mendonça, Jair Montes, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Luizinho Goebel, Marcelo Cruz, Deputado Lebrão, e Ribamar Araújo e da Senhora Deputada Cássia Muleta. Estiveram ausentes os Senhores Deputados, Geraldo da Rondônia, Jean Oliveira, Jhony Paixão e a Senhora Deputada, Rosangela Donadon. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dispensada a leitura da ata da sessão extraordinária anterior e



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Folha de Ata

RUBRICA

_____Presidente

_____1º Secretário

_____2º Secretário

ATA N° 351 19 DE ABRIL DE 2022 FL 2

determinada sua publicação no Diário Oficial do Poder legislativo. **ORDEM DO DIA. Foram aprovados em segunda discussão e votação pelo processo nominal, o Seguinte: Proposta De Emenda Constitucional N° 22/2021, do Senhor Deputado Anderson Pereira, que Altera dispositivo da Constituição do Estado de Rondônia, com 17 votos favoráveis; Proposta De Emenda Constitucional N° 24/2022, Do Senhor Deputado Ismael Crispin, que Altera o § 2º, do artigo 38, da Constituição do Estado de Rondônia para ajustá-lo aos preceitos da Constituição Federal de 1988, por 18 votos favoráveis; Projeto De Lei Complementar N° 177/2022, De Autoria Do Ministério Público Do Estado De Rondônia, que Dispõe sobre alterações nas Leis Complementares Estaduais n° 93, de 03 de novembro de 1993, n° 303, de 26 de julho de 2004, e n° 707, de 10 de abril de 2013, com 16 votos favoráveis. Aprovados pelo processo simbólico as seguintes proposições: Projeto De Lei N° 1547/2022, Do Senhor Deputado Jair Montes, que Reconhece o risco da atividade e a efetiva necessidade do porte de armas de fogo aos vigilantes integrantes de empresas de segurança privada constituídas, nos termos da Lei Federal**



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Folha de Ata

RUBRICA

_____Presidente

_____1º Secretário

_____2º Secretário

ATA N° 351 19 DE ABRIL DE 2022 FL 3

n° 10.826, de 22 de dezembro de 2003. **Projeto De Lei N° 1552/2022, Do Senhor Deputado Cirone Deiró,** que Dispõe sobre a normatização de escala de serviços dos Policiais Militares responsáveis por pessoas com deficiência que requeiram atenção permanente e dá outras providências. **Projeto De Lei N° 1575/2022, Do Poder Poder Executivo,** que Autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 1.159.794,62, em favor da unidade orçamentária Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia - FUNDIMPER. **Projeto De Lei N° 1576/2022, Do Poder Executivo,** que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 20.699.453,22, e Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 1.310.565,88. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar a presente sessão, convocou sessão extraordinária para logo em seguida a fim de apreciar **o Projeto de Decreto legislativo n° 726/2022 que aprova a indicação do Senhor Jailson Viana de Almeida,** para ocupar o cargo de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Folha de Ata

RUBRICA

_____Presidente

_____1º Secretário

_____2º Secretário

ATA N° 351 19 DE ABRIL DE 2022 FL 4

Para constar Eu, segundo Secretário, elaborei a presente ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às vinte e uma horas e treze minutos do dia dezanove de abril do ano de dois mil e vinte e dois.